



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2.ª REGIÃO**

Autarquia Federal criada pela Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 – Regulamentada pelo Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983. Jurisdição dada pela Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014: PE, BA, SE, AL, PB, RN, CE, PI e MA.

PORTARIA CRBM2 nº 006/2025

*Designa Fiscal de Contrato – Processo de Licitação
(Dispensa) nº 007/2025*

1

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2ª REGIÃO** em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como a necessidade de acompanhar a execução do contrato oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a funcionária Sra. **PATRÍCIA DE ARAÚJO MOREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 019.xxx.394-24, para exercer a função de Fiscal do Contrato celebrado entre este Conselho e a empresa contratada, cujo objeto é a contratação de empresa para agenciamento de passagens aéreas para o CRBM2, cujas funções e obrigações perdurarão durante toda a vigência do contrato.

Art. 2º – Compete ao Fiscal do Contrato acompanhar e verificar a fiel execução do ajuste, registrando ocorrências, exigindo providências corretivas, comunicando irregularidades e atestando as medições e a conclusão dos serviços, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das cláusulas contratuais.

Art. 3º – O Fiscal designado poderá ser assistido por profissional técnico habilitado, caso necessário, especialmente para fins de validação técnica e emissão de laudos de conformidade.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser juntada aos autos do Processo de Dispensa nº 007/2025 e ao contrato correspondente.

Recife-PE, 08 de setembro de 2025.

Dr. Marco Antonio Zonta
Presidente da Comissão de Inquérito do CRBM-2